

PORTARIA

Nº 855/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LAURA CRISTINA GANDUR SILVA**, matrícula nº 4946-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Secretaria de Educação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle de avaliação de estágio probatório e de promoção, da Secretária Municipal da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito